



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se por videoconferência os membros desta comissão, designados pela [PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 26 de fevereiro de 2021](#), e o Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, para a realização da primeira reunião ordinária da CPPD do mês de outubro de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros: **Auristela Crisanto da Cunha, Ivanilson de Souza Maia, Subênia Karine de Medeiros** – Titulares; **Sileide de Oliveira Ramos** – Suplente; Justificou ausência o membro: **Ana Maria Bezerra Lucas**. Verificada a existência de quórum, a Presidente da CPPD, Prof.^a Auristela Crisanto da Cunha, expôs a pauta que constou dos seguintes pontos: **1) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 414/2021 - PROGEPE – sobre data de efetivo exercício da Promoção para a Classe E – Professor Titular; 2) A solicitação de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório** da professora Samanta Mesquita de Holanda; **3) As solicitações de Avaliação da Produção Acadêmica durante o Estágio Probatório** dos professores: Jennef Carlos Tavares, Kennedy Reurison Lopes; **4) As solicitações de Progressão/Promoção Funcional por Desempenho** dos professores: Antônia Jocivania Pinheiro, Raimundo Gomes de Amorim Neto, Rennan Herculano Rufino Moreira, Thatiana Cunha Navarro Diniz. **Primeiro ponto** – Inicialmente, a Presidente da CPPD informou sobre o recebimento pela CPPD do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 414/2021 – PROGEPE – que trata sobre a data de efetivo exercício da Promoção para a Classe E – Professor Titular – e passou a palavra ao Pró-Reitor Adjunto, Antônio Frankliney, para os esclarecimentos. O Pró-Reitor informou que após sucessivas consultas da PROGEPE à Procuradoria Federal na UFERSA, foram emitidos os pareceres jurídicos mencionados no referido memorando, com o entendimento de que, para a promoção para Classe E – Professor Titular, além do interstício de 24 (vinte e quatro) meses e da aprovação na avaliação de desempenho, também deverá ocorrer a aprovação do memorial ou tese inédita, e que, por este motivo, os efeitos da promoção ocorreriam somente a partir do cumprimento de todos estes requisitos. Esclareceu que, se a defesa e a aprovação ocorrerem após o interstício, os efeitos da promoção serão a partir da data da aprovação, e não da conclusão do interstício, e que, por este motivo, a PROGEPE orienta à CPPD para realizar o agendamento da defesa de memorial ou tese inédita antes do término do interstício. Após ouvirem, a princípio os membros da CPPD acataram o entendimento da PROGEPE. No entanto, após discussão entre os membros, deliberou-se que será realizada uma reunião extraordinária para tratar sobre esse assunto. **Segundo ponto** – A solicitação de Aceleração da Promoção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

após o Estágio Probatório docente foi aprovada da seguinte forma: **Samanta Mesquita de Holanda**, da classe de professor Adjunto A-2 para Adjunto C-1; **Terceiro ponto** – A CPPD avaliou a produção acadêmica durante o estágio probatório dos docentes: **Jennef Carlos Tavares, Kennedy Reurison Lopes**, com elaboração do Relatório de Avaliação Docente (RAD) a ser encaminhado à respectiva Comissão de Avaliação Docente (CAD) de cada docente. **Quarto ponto** – Foram analisadas as solicitações de Progressão/Promoção por Desempenho que foram aprovadas da seguinte maneira: **Rennan Herculano Rufino Moreira, Thatiana Cunha Navarro Diniz**, da classe de professor Adjunto C-1 para Adjunto C-2; **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, da classe de professor Adjunto C-2 para Adjunto C-3; **Antônia Jocivania Pinheiro**, da classe de professor Adjunto C-3 para Adjunto C-4. Sem nada mais a tratar, eu, assistente em administração, Patrick Klysmán Costa Santiago, lavrei a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da CPPD. Mossoró, seis de outubro de dois mil e vinte e um.

D.Sc. AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
PRESIDENTE - CPPD

D.Sc. IVANILSON DE SOUZA MAIA
MEMBRO TITULAR - CPPD

D.Sc. SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS
MEMBRO TITULAR - CPPD

SILEIDE DE OLIVEIRA RAMOS
MEMBRO SUPLENTE - CPPD

ANTÔNIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO
PRÓ-REITOR ADJUNTO - PROGEPE

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CPPD